



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO N° 355/2023 - Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Araçás- Bahia nos termos da lei 8.142/1990.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG2ODVENDRGOEZEQUUNBRU

Decretos



DECRETO Nº 355/2023

“Convoca a 8º Conferência Municipal de Saúde de Araçás- Bahia nos termos da lei 8.142/1990”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Decreta:

Art. 1º Fica convocado a 8º. Conferência Municipal de Saúde (etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde) a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em Araçás-Bahia, com o TEMA: “Garantir Direitos e Defender o SUS, A vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art.2º A 8ª. Conferência Municipal de Saúde, (etapa da 17º Conferência Nacional de Saúde), será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.3º O conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial disposto sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art.4º As despesas com realização da conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114 – gabinete@aracas.ba.gov.br